

BOTUPREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BOTUCATU

PORTARIA Nº 063

16 de junho de 2025.

“Aposenta a Servidora que especifica”

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, e;

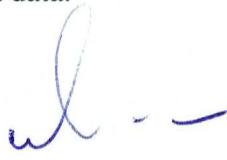
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 131/2025,

R E S O L V E:

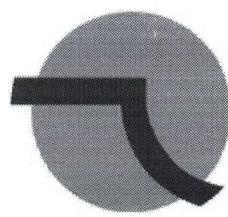
Art. 1º **CONCEDER**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017, aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora pública da Câmara Municipal, **ÉRIKA SVICERO MARTINS**, CPF 195.475.968-10 PIS 126.49256.17.8, titular do cargo de Assistente Administrativo, ficando-lhe garantidos proventos sob a INTEGRALIDADE DA MÉDIA apurada no Processo Administrativo nº 131/2025, no valor de R\$ 6.567,42 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º O benefício não terá direito à paridade e extensão de vantagens, mas é garantido o reajuste anual dos proventos, nos mesmos índices e na mesma época do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV


Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV



“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 063, de 16 de junho de 2025, concede aposentadoria por Incapacidade permanente com proventos integrais à servidora **ERIKA SVICERO MARTINS**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 16 de junho de 2025.


Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV


Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV